



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º. 052, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de junho de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV – Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação no mês de maio de 2020 de 0,28% (zero, vírgula vinte e oito por cento), passa a ser de **R\$ 202,76** (duzentos e dois reais e setenta e seis centavos), no **mês de junho de 2020**.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

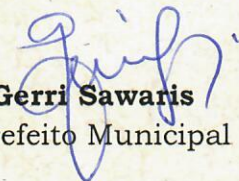
Registre-se;

Publique-se.

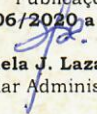
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de junho de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **01/06/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/06/2020 a 01/07/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo